



PORTARIA Nº 370/2023

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 08 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
CSG ENGENHARIA LTDA	05/23-EM	455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos	Obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Eunápolis	José Maurício Argollo Farias - cad. 968.742-4	José Argemiro Rivas Neto - Cad. 969.001-8

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 05/2023-EM

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CSG ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.027.728/0002-50. Objeto: Execução de Obra de Construção do novo Fórum da Comarca de Eunápolis. Prazo: 455 dias corridos, contados da data de assinatura. O valor global do contrato será de R\$ 22.352.041,35 (Vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quarenta e hum reais e trinta e cinco centavos) que será atendida, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/projeto 5336/5055/5044, Elemento de Despesa 44.90.51, Subelemento 51.03 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA nº TJ-ADM-2022/57237. Data: 10/08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.218.460/0001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2023, Lote Único, decorrente da licitação no processo administrativo PA. nº TJ-ADM-2023/37249. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frutas in natura. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 10/08/2023.

APOSTILA Nº 017/2023-DSG

Alterar nos contratos constantes na relação abaixo, com data retroativa ao início de vigência dos respectivos contratos, onde se lê: Atividade 2030/4557, Unidade Gestora 0011/0008 Atividade 2030/4557, Unidade Gestora 0055/0008; Leia-se: em razão de esta sendo acrescentado a Unidade Gestora do FAJ 0006. Atividade 2030/4557, Unidade Gestora 0011/0008/0006; Atividade 2030/4557, Unidade Gestora 0055/0008/0006.

PROCESSO	EMPRESA	CONTRATO	LOTE	Nº UNID. GESTORA
TJ-ADM-2022/62566	GOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS	32/23-S	11	0039 – LAURO DE FREITAS
TJ-ADM-2022/62545	FORMAR EVENTOS LTDA	35/23-S	18	0055 – VITÓRIA DA CONQUISTA

PA Nº TJ-CON-2023/10902 Data: 09/08/2023.

APOSTILA 019/2023 - DSG

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42. Objeto: Altera a rubrica orçamentária prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 49/2023-S, passando a ser atendida pela Unidade Orçamentária 204.601, Unidade Gestora 0006, consoante PA. Nº 2023/00061. Data: 10/08/2023.

